

 <p><b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO</b>
	João Batista de Camargo Jr
	Telefone: (65) 3613-7503
	e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Citação nº 714/2017/GAB-JBC

Cuiabá, 24 de outubro de 2017.

À Senhora  
**CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana CEP : 78200-000  
 Cáceres – MT

<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>POSTAGEM</b>          Postado no dia: 20/10/2017          Código de Objeto: DA 147568 JBCB  <i>Robuane De Ed</i>          Assinatura</p>
--

**PROCESSO Nº : 29.326-1/2017**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES**  
**INTERESSADO : CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Isto posto, envio esta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Chefe de GAB. De Conselheiro Portaria 131/2017

1953

2013